

## Fato Relevante - Novo Programa de Recompra de Ações

Nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 44/2021, o **PBG S.A.** (Companhia) (B3: PTBL3) vem ao público comunicar que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou por unanimidade a criação de um novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Novo Programa de Recompra de Ações"), nos seguintes termos e condições:

- **Objetivo:** O Programa de Recompra de Ações tem por objetivo maximizar a geração de valor para os acionistas, podendo a Companhia manter as ações em tesouraria, para posterior cancelamento ou alienação, bem como utilizá-las em planos incentivo de longo prazo a executivos.
- **Ações em circulação e em tesouraria:** A Companhia possui atualmente 140.986.886 ações emitidas, sendo 54.527.137 em circulação (*free float*).
- **Cancelamento das ações em tesouraria:** A Companhia não possui ações em tesouraria.
- **Forma:** A aquisição será realizada em Bolsa de Valores, a preço de mercado, cabendo à Diretoria Executiva decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável.
- **Quantidade de ações que poderão ser adquiridas:** Poderão ser adquiridas até 1.196.504 ações ordinárias, equivalentes, nesta data, a 0,8% das ações totais emitidas pela Companhia e a 2,2% das ações em circulação da Companhia.
- **Prazo do Programa de Recompra de Ações:** O prazo máximo para aquisição das referidas ações é de 18 meses contados a partir de 04 de julho de 2024, encerrando-se em 04 de janeiro de 2025.
- **Recursos Disponíveis:** As operações realizadas no âmbito do Plano de Recompra de Ações serão suportadas pelos recursos disponíveis na conta de reserva de lucros ou de capital e lucros acumulados, segregadas as destinações às reservas mencionadas no Art. 7º, §1º, inciso I da Resolução CVM nº 77.
- **Instituições financeiras que atuarão como intermediárias:** i) Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, CNPJ 74.014.747/0001-35; ii) BTG Pactual CTVM S/A, CNPJ 43.815.158/0001-22 e iii) Itaú CV S/A, CNPJ 61.194.353/0001-64.

Tijucas, 05 de julho de 2024.

Rosangela de Oliveira Sutil  
Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores